



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE PESAR

REQUERIMENTO visando inserir em Ata dos trabalhos desta Casa "VOTO DE PESAR" pelo falecimento do Senhor PAULO ANTÔNIO CARRARA, ocorrido em 13 de abril de 2022.

Senhor Presidente

É com profundo pesar que lamentamos o falecimento do Sr. **PAULO ANTÔNIO CARRARA**, ocorrido em 13 de abril de 2022.

PAULO ANTÔNIO CARRARA, nasceu em 09/11/1941, na Cidade de Socorro – SP. Em Santo André CARRARA criou laços de amizades e desenvolveu sua vida familiar ao lado de sua esposa a Sra. Sebastiana Dias Carrara, seus filhos, netos e bisnetos.

PAULO sempre foi um exemplo de ser humano, um comerciante de sucesso na cidade Santo André e fundador da Sapatek Calçados. Vale citar sua incansável atuação na recuperação de inúmeras pessoas na casa na Fraternidade antialcoólica e Drogas, onde trabalhou por 43 anos - salvando vidas, Por fim, CARRARA iniciou as Romarias para a Basílica de Aparecida saindo de Santo André onde atingiu a marca de 600 participantes.

CARRARA foi um marido exemplar, um bom pai e um ótimo avô, com toda certeza foi um exemplo para todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo, fica a dor, a saudade e a certeza de uma vida digna.

Enfatizamos a sua incessante luta pela vida, o amor devotado de seus familiares e amigos, assim nos solidarizamos com este momento difícil e dedicamos as nossas condolências.

Isto posto.

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, seja inserido em Ata dos trabalhos desta Casa um **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do Senhor **PAULO ANTÔNIO CARRARA**, ocorrido em 13 de abril 2022.

Dê-se ciência à família enlutada, com nossas homenagens e sinceros pêsames, através de sua esposa a Sra. Sebastiana Dias Carrara, Rua Germânia, 758, Pq Novo Oratório, Santo André – SP, Cel: (11) 97133-5869.

1) Sebastiana Dias Carrara - ESPOSA

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de abril de 2022.

**Ver. Bahia
VEREADOR**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320037003800360034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320037003800360034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.